

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



DECRETO Nº 086, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Estabelece ponto facultativo em função do feriado de 02 de novembro do ano de 2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Cordeiros/BA, e considerando o feriado nacional de 02 de novembro, quando se celebra o Dia de Finados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo, na Prefeitura Municipal de Cordeiros/Ba, no dia 03 de novembro (sexta-feira) em decorrência do feriado nacional do Dia de Finados, na quinta-feira.

Art. 2º. Deverão permanecer em funcionamento pleno, os serviços públicos essenciais de saúde e limpeza pública, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigência na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 01 de novembro de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal